

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 449/2012, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, dispõe sobre a revogação da Lei nº 10.351, de 05 de dezembro de 2012. (Sobre a proibição de queimadas no município de Sorocaba)

Pela aprovação.

S/C., 20 de fevereiro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro